

RESOLUÇÃO Nº 03/ASSEMBLEIA GERAL/2012

Elege o Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, gestão 2012 - 2016.

A **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 13, inciso III, do Estatuto, e o artigo 22, do Regimento da FUNOESC, tendo presente a indicação do Colégio Eleitoral em reunião realizada em 30/03/2012 e o resultado da votação da Assembleia Geral realizada na sede da Funoesc, na cidade de Joaçaba, no dia 30/03/2012, às 11h,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica eleito o **Professor Aristides Cimadon**, para o cargo de Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, para um mandato de quatro anos, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art.2º - A remuneração para o cargo será de acordo com a Resolução nº 14/Cons.Adm.Funoesc/2008, com as alterações estabelecidas pela Resolução nº 29/Cons.Adm.Funoesc/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2012.

**Prof. Genesio Téó,
Presidente da Assembleia Geral.**